



# Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS

Araguari, 28 de setembro de 2021

Ano IV - Edição 346



Pág 1

## DECRETO LEGISLATIVO N. 1.126, de 21 de setembro de 2021.

"Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor RONALDO ANTÔNIO DOS SANTOS."

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Diploma de Honra ao Mérito" ao Excelentíssimo Senhor RONALDO ANTÔNIO DOS SANTOS, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do diploma será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 21 de setembro de 2021.

Leonardo Rodrigues da Silva Neto  
Presidente

Sebastião Joaquim Vieira  
Primeiro-Secretário

## DECRETO LEGISLATIVO N. 1.127, de 21 de setembro de 2021.

"Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor Doutor LEONARDO FURTADO BORELLI."

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Diploma de Honra ao Mérito" ao Excelentíssimo Senhor Doutor LEONARDO FURTADO BORELLI, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do diploma será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 21 de setembro de 2021.

Leonardo Rodrigues da Silva Neto  
Presidente

Sebastião Joaquim Vieira  
Primeiro-Secretário

## DECRETO LEGISLATIVO N. 1.128, de 21 de setembro de 2021.

"Concede o Título de Cidadão Honorário de Araguari ao Excelentíssimo Senhor MAURÍCIO CANGUÇU PEREIRA."

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Título de Cidadão Honorário de Araguari" ao Excelentíssimo Senhor MAURÍCIO CANGUÇU PEREIRA, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Título será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 21 de setembro de 2021.

Leonardo Rodrigues da Silva Neto  
Presidente

Sebastião Joaquim Vieira  
Primeiro-Secretário

## DECRETO LEGISLATIVO N. 1.129, de 21 de setembro de 2021.

"Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor JOHNNY ELKER OTONE SILVA."

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Diploma de Honra ao Mérito" ao Excelentíssimo Senhor JOHNNY ELKER OTONE SILVA, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do diploma será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 21 de setembro de 2021.

Leonardo Rodrigues da Silva Neto  
Presidente

Sebastião Joaquim Vieira  
Primeiro-Secretário

## DECRETO LEGISLATIVO N. 1.130, de 21 de setembro de 2021.

"Concede o Título de Cidadã Honorária de Araguari a Excelentíssima Senhora GABRIELA GOMES ROSA."

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Título de Cidadã Honorária de Araguari" a Excelentíssima Senhora GABRIELA GOMES ROSA, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Título será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e a homenageada.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 21 de setembro de 2021.

Leonardo Rodrigues da Silva Neto  
Presidente

Sebastião Joaquim Vieira  
Primeiro-Secretário

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI Torna PÚBLICO O EXTRATO DE TERMO ADITIVO. CONTRATADO: ALLCOPY LTDA - ME - 3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL N° 007/2021 CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 014/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 005/2018. OBJETO: PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 014/2018, CUJO OBJETO É: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E EQUIPAMENTOS MULTIFUNCIONAIS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS (NOVOS E 1º USO), TREINAMENTO AOS USUÁRIOS DOS EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, E DE TODO MATERIAL DE CONSUMO NECESSÁRIO AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, EXCETO PAPEL, PARA A UTILIZAÇÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, JUNTAMENTE COM SOFTWARE PARA REALIZAÇÃO DE CÓPIA, IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO, PARA ATENDER A TODOS OS DEPARTAMENTOS DESTA CASA, CONFORME DESCritas NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), PARTES INTEGRANTES DO EDITAL. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$84.295,68 (Oitenta e quatro mil duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos) em 12 parcelas mensais de R\$ 7.024,64 (Sete mil e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos). Prazo de validade 02/10/2021 à 01/10/2022. D.O: 01.02.04.122.0001.2305.3.39.039.00 FICHA: 036; Fonte: 100 - Câmara Municipal de Araguari, 27 de Setembro de 2021.

Leonardo Rodrigues da Silva Neto  
Presidente

### EXPEDIENTE:

Presidente: Leonardo Rodrigues da Silva Neto

Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima

### Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.  
Para verificar a validade:  
<https://verificador.iti.gov.br/>



### CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro  
Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100

[www.araguari.mg.leg.br](http://www.araguari.mg.leg.br) - [diario@araguari.mg.leg.br](mailto:diario@araguari.mg.leg.br)



# Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS

Araguari, 28 de setembro de 2021

Ano IV - Edição 346



Pág 2

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI, ESTADO DE MINAS GERAIS, REALIZADA NO DIA OITO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.** A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, reuniu-se ordinariamente no dia oito de setembro de dois mil e vinte e um, terça-feira, às oito horas, em sua sede própria, situada na Rua Coronel José Ferreira Alves, número 758, nesta cidade. O presidente da Câmara, Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos, solicitou a segunda-secretaria que fizesse a chamada. I- PRIMEIRA CHAMADA- Responderam a Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB, os Vereadores Cláudio Coelho Pereira/Solidariedade, Clayton Francisco Brazão/PSC, a Vereadora Débora de Sousa Dau/PSC - segunda-secretária, e os Vereadores Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos- presidente, Marcus Vinícius Duarte/ Republicanos, Rodrigo Costa Ferreira/Patriota - vice-presidente, Wellington Resende da Silva/PL, Wiliam Marques Postigo/PL. Então o presidente, invocando a proteção de Deus e em nome do povo araguarino, declarou aberta a sessão e, após a execução do Hino Nacional, solicitou a segunda-secretaria que fizesse a leitura das atas das sessões anteriores e das correspondências recebidas. II- LEITURA DAS ATAS DAS SESSÕES ANTERIORES- Foram lidas as atas das sessões ordinárias da Câmara, realizadas nos dias vinte e quatro e trinta e um de agosto de dois mil e vinte e um. III- LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS- Ofícios enviados pelo prefeito do Município: a) n.s 2.304, 2.310, 2.312, 2.319, 2.368, 2.369, 2.370, 2.371, 2.372/2021, em resposta aos requerimentos n.s 2.213, 1.797, 1.798, 1.907, 2.099, 2.101, 2.104, 2.105, 2.103/2021, do Vereador Clayton Francisco Brazão/PSC; b) n. 2.318/2021, em resposta ao requerimento n. 2.438/2021, da Vereadora Eunice Maria Mendes/PSB; c) n. 2.316/2021, em resposta ao requerimento n. 1.850/2021, do Vereador Paulo César Pereira/ Democratas; d) n. 2.338/2021, em resposta ao requerimento n. 2.173/2021, do Vereador Sebastião Alves Ribeiro Júnior/Solidariedade; e) n.s 2.337, 2.367/2021, em resposta aos requerimentos n.s 2.187, 2.070/2021, do Vereador Waltemir Rodrigues Neves/Patriota; f) n. 2.336/2021, em resposta ao requerimento n. 2.195/2021, do Vereador Wiliam Marques Postigo/PL; g) n.s 2.315, 2.321, 2.323/2021, em resposta aos requerimentos n.s 1.832, 2.001, 2.024/2021, subscritos por diversos vereadores; h) n.s 2.324, 2.428/2021, encaminhando os saldos bancários referentes aos períodos de dezesseis a vinte e de vinte e três a trinta e um de agosto do corrente; i) n.s 2.449, 2.450, 2.451, 2.452, 2.453, 2.454, 2.455 e 2.460/2021, encaminhando e solicitando urgência na apreciação, respectivamente, dos projetos de lei: - n. 146/2021, que "Altera a categoria e a destinação do bem público que menciona"; - n. 147/2021, que "Dispõe sobre a instituição do Fundo Municipal do Patrimônio Imobiliário, dando outras

providências"; - n. 148/2021, que "Dispõe sobre incentivo financeiro eventual a atletas amadores, promove alterações na Lei n. 5.537, de 28 de abril de 2015, que "Institui o Programa Bolsa Atleta, dando outras providências"'; - n. 149/2021, que "Institui no Município de Araguari-MG, o Programa de Regularização e Legalização de imóveis residenciais e comerciais construídos ou reformados de maneira irregular, nas situações que estabelece, dando outras providências"; - n. 150/2021, que "Introduz alterações na Lei n. 6.370, de 27 de maio de 2021, que "Dispõe sobre o parcelamento de débitos imputados a servidor público, decorrentes de reposições ao erário, em razão de decisão em processo administrativo, ou de débitos decorrentes de decisão condenatória definitiva de Tribunal de Contas, dando outras providências"; - n. 151/2021, que "Dispõe sobre normas complementares para o pagamento de diárias aos agentes públicos em viagens a serviço da Administração Direta e Indireta do Município de Araguari, dando outras providências"; - n. 152/2021, que "Autoriza a abertura de crédito especial para a criação de dotações no vigente orçamento do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos profissionais da Educação, mediante anulação parcial de dotações, no valor de R\$932.000,00 (novecentos e trinta e dois mil reais)"; - n. 153/2021, que "Autoriza o Poder Executivo realizar parcelamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e taxas de serviços urbanos referentes ao exercício de 2021, dando outras providências." O prefeito do Município, por meio dos ofícios n.s 2.429/2021 e 2.430/2021, formulou razões de voto total, respectivamente, à Proposição de Lei n. 72, de 24 de setembro de 2021, que "Dá a denominação de Edson Batista dos Santos à Quadra de Peteca localizada no canteiro central da Avenida Mato Grosso, na divisa dos Bairros Miranda e do Rosário", e à Proposição de Lei nº 73, de 24 de setembro de 2021, que "Dá a denominação de Aparecida Machado de Sousa à Quadra de Peteca localizada no canteiro central da Avenida Minas Gerais, na divisa do Bairro Jardim Regina e o Centro", pelos fundamentos a seguir expostos: "Estabelece a Lei Orgânica do Município de Araguari no seu artigo 28, inciso XIX, que compete à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito: "XIX - promover a alteração de denominação de próprios, vias e logradouros públicos." Extrai-se, portanto do mencionado dispositivo legal que a Câmara Municipal só poderá promover a alteração de denominação de próprios e não atribuir denominação para aqueles que não as tem. Dessa forma, a Proposição de Lei em referência está privada de ilegalidade pelo vício da sua iniciativa, pois a Câmara Municipal não poderá dar denominação a próprio municipal. Face ao exposto, solicitamos a Vossas Excelências dignamente acolher o nosso voto total, ante as razões

anteriormente formuladas [sic]." Ofício enviado pelo Vereador Sebastião Joaquim Vieira/PSL, justificando sua ausência na sessão ordinária da Câmara, realizada no dia dezesseis de agosto do corrente. Ofício enviado pelo Vereador Rodrigo Costa Ferreira/Patriota, justificando sua ausência na sessão ordinária da Câmara, realizada no dia vinte e quatro de agosto do corrente. Ofício enviado pelo Vereador Waltemir Rodrigues Neves/Patriota, justificando suas ausências nas sessões ordinárias da Câmara, realizadas nos dias vinte e quatro e trinta e um de agosto e oito de setembro do corrente. Então, foi comunicado ao plenário que a Mesa da Câmara, para os fins do disposto no inciso X, do art. 40, do Regimento Interno da Câmara, combinado com o § 1º do art. 1º, da Lei n. 5.806, de 29 de setembro de 2016, acatou as justificativas e deferiu os pedidos, considerando: que o Vereador Sebastião Joaquim Vieira/PSL apresentou atestado firmado pela doutora Valéria Batista de Amorim Alves (CRM-MG 86.018); que o Vereador Rodrigo Costa Ferreira/Patriota apresentou atestado firmado pelo doutor Clayton Fernandes (CRM-MG 39.369); que o Vereador Waltemir Rodrigues Neves/Patriota apresentou atestados firmados pela doutora Caroline Pereira Santos (CRM-MG 86.043) e pelo doutor Rafael da Cunha Costa Mundim (CRM-MG 54.309). Ofícios do presidente da Câmara Municipal de Araguari, comunicando a realização dos seguintes atos solenes: a) no dia três de setembro do corrente, às dezenove horas, no plenário do Poder Legislativo, para a entrega do Diploma de Honra ao Mérito a Alice Siqueira Tomaz (Decreto Legislativo n. 1.085, de 13 de abril de 2021), Pedro Luiz de Souza (Decreto Legislativo n. 1.089, de 11 de maio de 2021) e Gilmar Gonçalves Chaves (Decreto Legislativo n. 1.090, de 11 de maio de 2021), bem como do Título de Cidadão Honorário de Araguari ao tenente-coronel Célio Márcio Tameirão Júnior, da Polícia Militar de Minas Gerais (Decreto Legislativo n. 1.102 de 1º de junho de 2021); b) no dia cinco de setembro do corrente, às dezenove horas, na Paróquia de São Sebastião, para a entrega do Diploma de Honra ao Mérito ao Padre Hélio Soares da Silva (Decreto Legislativo n. 1.079, de 23 de fevereiro de 2021). IV- LEITURA DE PARECERES- Os presidentes das comissões permanentes a seguir relacionadas encaminharam à Mesa da Câmara pareceres aos projetos em tramitação, conforme disposto no art. 79 do Regimento Interno. A Comissão Permanente de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural emitiu pareceres pela aprovação dos substitutivos aos projetos de lei n. 43/2021 (Rua Hélio Francisco Tibúrcio) e n. 44/2021 (Rua Joaquim Marques Coelho). A Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas emitiu parecer pela aprovação do projeto de lei complementar n. 10/2021 (altera Lei Complementar n. 38, de 17 de outubro de 2005- dispõe sobre bens públicos

e-DOLM

Documento Eletrônico  
Assinado digitalmente com  
certificação ICP-Brasil.  
Para verificar a validade:  
<https://verificador.iti.gov.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro

Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100

[www.araguari.mg.leg.br](http://www.araguari.mg.leg.br) - [diario@araguari.mg.leg.br](mailto:diario@araguari.mg.leg.br)

EXPEDIENTE:

Presidente: Leonardo Rodrigues da Silva Neto

Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima



# Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS

Araguari, 28 de setembro de 2021

Ano IV - Edição 346



Pág 3

municipais). V- APRESENTAÇÃO SEM DISCUSSÃO DE PROPOSIÇÕES- Os Vereadores a seguir relacionados solicitaram ao prefeito, por meio dos requerimentos: 1) Wellington Resende da Silva/PL: a) n. 2.964/2021- regulamentação do trânsito de veículos pesados na área urbana, tornando-o mais seguro; b) n. 2.965/2021- instalação de parque infantil (parquinho) na Praça Dom Almir Marques Ferreira; c) n. 2.966/2021- reprogramação do semáforo no cruzamento da Avenida Minas Gerais com a Rua Dom Silvério, que fica fechado em todos os sentidos por cerca de vinte segundos, com temporização adequada para melhorar o fluxo de veículos; d) n. 2.967/2021- realização de operação tapa-buracos na Rua Quinze-A, no Residencial Bela Suíça; e) n. 2.968/2021- instalação de redutores de velocidade na Rua Estácio de Sá (Bairro Miranda); 2) Rodrigo Costa Ferreira/Patriota, Wilian Marques Postigo/PL: a) n. 2.969/2021- construção de banheiro público na praça no Distrito de Piracáiba; 3) Wilian Marques Postigo/PL: a) n. 2.970/2021- concessão de premiação e de produtividade aos engenheiros eletricistas temporários contratados recentemente, devido à grande demanda, com os dois únicos lotados na Secretaria de Municipal de Obras dando total apoio às demais secretarias; b) n. 2.971/2021- patrulhamento da estrada principal do Porto Barreiro, sentido Caldas Novas; c) n. 2.972/2021- instalação de placas nas entradas e saídas da cidade, indicando os setores públicos; 4) Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB: a) n. 2.973/2021- que as referências e fluxo do Programa de Tuberculose e Hanseníase sejam divulgados para a população; b) n. 2.976/2021- contratação de um médico pneumologista, em caráter de urgência; c) n. 2.977/2021- que informe quantas cirurgias ortopédicas com uso de prótese estariam sendo realizadas, por mês, e o número de pessoas na fila de espera; d) n. 2.978/2021- reforma ou substituição das cadeiras de rodas da Policlínica, pois estariam sem condições de uso; e) n. 2.979/2021- reforma e revitalização da Praça Juca Domingos (Bairro dos Industriários) - banco e mesas quebrados, calçamento e parque infantil danificados; f) n. 2.980/2021- reforma e revitalização da quadra de esportes existente na Praça Juca Domingos (Bairro dos Industriários) - alambrados estourados, traves de gol quebradas, pintura toda deteriorada; 5) Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB, Eunice Maria Mendes/PSB: a) n. 2.974/2021- que estude a possibilidade de aumentar o número de exames de ultrassom nas unidades de saúde; b) n. 2.975/2021- inclusão nos exames de laboratório do teste para verificar a presença de Dímero-D elevado, para o acompanhamento dos pacientes que tiveram Covid-19 e desenvolveram distúrbios de coagulação; 6) Clayton Francisco Brazão/PSC: a) n. 2.983/2021- retorno dos bichos e peixes ao Bosque John Kennedy; b) n. 2.984/2021- construção de rede de esgoto, asfaltamento e instalação de iluminação na Rua dos Eucaliptos

com a Rua Isolina Soares (Bairro São Sebastião); c) n. 2.986/2021- construção de banheiros masculino e feminino e reforma do parque nas Praças Maria Abadia Lopes Virgílio e Deniziele Borges Donizete Costa; d) n. 2.989/2021- que interceda junto ao Instituto Master de Ensino Presidente Carlos - IMEPAC, visando que o ônibus Expresso Saúde estacione na porta das unidades de saúde que não têm médico; e) n. 2.990/2021- perfuração de poço artesiano no Bairro Novo Horizonte e adjacentes; f) n. 2.991/2021- realização de estudo sobre o impacto do descarte de esgoto na Represa dos Paus, no Bairro São Sebastião e Residencial Vila Olímpica; g) n. 2.992/2021- construção de galeria pluvial na Avenida Nossa Senhora da Penha e na Rua Lourdes Rodrigues da Cunha; 7) Clayton Francisco Brazão/PSC, Eunice Maria Mendes/PSB, Rodrigo Costa Ferreira/Patriota, Wilian Marques Postigo/PL: a) n. 2.985/2021- assinatura de contrato com os postos de combustíveis, possibilitando que os motoristas de vans (vanzeiros) abasteçam os veículo para desconto na folha de pagamento; 8) Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB, Clayton Francisco Brazão/PSC: a) n. 2.987/2021- instalação de ponto de ônibus do transporte coletivo na Rua Cairo Roberto Alves, no Residencial Monte Moriá; instalação de iluminação nas cabines dos pontos de ônibus do transporte coletivo, da cidade; b) n. 2.988/2021- asfaltamento no Residencial Bela Vista e na Avenida das Codornas (Bairro dos Bosques); 9) Débora de Sousa Dau/PSC, Eunice Maria Mendes/PSB: a) n. 2.993/2021- que estude a possibilidade de ceder um motorista para conduzir o micro-ônibus que transporta os alunos para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, pois a única van em funcionamento não estaria dando conta da demanda, fazendo com que muitos deixem de frequentar a instituição; 10) Débora de Sousa Dau/PSC: a) n. 2.994/2021- instalação de lixeiras nas principais vias do centro da cidade, sendo Rua Rui Barbosa, Rua Rio Branco, Rua Afonso Pena, Rua Rodolfo Paixão, Rua Marciano Santos e Avenida Tiradentes; segundo a proponente, algumas lixeiras implantadas seriam pequenas, não comportando a quantidade de lixo produzida na região; b) n. 2.995/2021- revitalização total do prédio onde funcionava o antigo Hospital da Goiás (utilizado por andarilhos, usuários de drogas, delinquentes), a fim de implantar no local um Centro Cultural; c) n. 2.996/2021- que disponibilize uma equipe para prestar atendimento às pessoas que não possuem condições de solicitar a Carteira de Trabalho Digital, por não terem acesso à internet e muito menos um celular; 11) Denise Cristina Lima de Andrade/PL: a) n. 2.997/2021- instalação de placas de sinalização proibindo o som automotivo na Avenida Coronel Theodolino Pereira de Araújo, próximo à Unimed, pois o volume acima do permitido causa incômodo aos moradores da região, ocorrendo também o desrespeito aos

servidores que atuam na fiscalização; b) n. 2.999/2021- realização de levantamento para identificar o déficit habitacional no Município, ressaltando ser tão importante quanto viabilizar o título de propriedade, fomentando o crescimento urbano de forma segura e ordenada, permitindo a elaboração de políticas habitacionais mais eficientes para reivindicar junto aos governos estadual e federal, recursos para construir novos conjuntos habitacionais; c) n. 3.000/2021- que informe como estaria ocorrendo o encaminhamento para vagas de trabalho, especificamente se acontece apenas por meio da unidade do Sistema Nacional de Emprego - SINE ou há indicação por intermédio direto de alguma secretaria; d) n. 3.001/2021- ligação das linhas telefônicas da Assistência Judiciária, no novo prédio do Fórum, pois a falta do telefone dificulta o acesso da população a informações; e) n. 3.002/2021- que informe quais providências serão tomadas para solucionar o problema de emissão da Carteira de Identidade, em decorrência do congestionamento para agendar primeira e segunda vias, e muitas pessoas não possuem acesso à internet, chegando a perder emprego por não ter o documento e outras se deslocam até a cidade vizinha para requerer o documento com agilidade; pedido extensivo ao doutor Wilton Fernandes, Delegado Regional da Delegacia de Polícia Civil; f) n. 3.003/2021- reparo nos pontos danificados da pista de caminhada no canteiro central da Avenida Coronel Theodolino Pereira de Araújo (concreto quebrado e/ou afundando); g) n. 3.004/2021- providências imediatas quanto à situação dos parques infantis (parquinhos) localizados nas praças da cidade, que apresentam risco de acidentes (Praças Prefeito Elmíro Barbosa e Sérgio Pacheco, por exemplo); interdição dos brinquedos quebrados; 12) Clayton Francisco Brazão/PSC, Denise Cristina Lima de Andrade/PL: a) n. 2.998/2021- informações sobre o Fundo de Integração da Juventude - FINJUV, especificando se estaria ativo, recursos disponíveis (valor) e atividades que deverão ser financiadas com o montante; 13) Eunice Maria Mendes/PSB: a) n. 3.005/2021- abertura do cadastro de vacinação para crianças e adolescentes (doze a dezoito anos) com deficiência e/ou comorbidades, de acordo com o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação, considerando que a vacina Pfizer foi indicada como adequada para essa faixa etária; b) n. 3.006/2021- que informe qual a aplicabilidade do empréstimo do Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA com a Caixa Econômica Federal, autorizado pela Lei n. 6.273, de 5 de março de 2020, discriminando onde estaria sendo aplicado o recurso e se houve mudança no projeto original; c) n. 3.007/2021- que interceda junto à CAF Transportes Eireli, para que informe as linhas de ônibus do transporte coletivo, horários de ida e de volta, quantos são isentos do pagamento por

e-DOLM

Documento Eletrônico  
Assinado digitalmente com  
certificação ICP-Brasil.  
Para verificar a validade:  
<https://verificador.iti.gov.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro

Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100

[www.araguari.mg.leg.br](http://www.araguari.mg.leg.br) - [diario@araguari.mg.leg.br](mailto:diario@araguari.mg.leg.br)

EXPEDIENTE:

Presidente: Leonardo Rodrigues da Silva Neto

Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima



# Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS

ARAGUARI - MINAS GERAIS

Araguari, 28 de setembro de 2021

Ano IV - Edição 346



Pág 4

serem idosos, acompanhantes e pessoas com deficiência, valor mensal repassado pelo Município a empresa prestadora do serviço; d) n. 3.008/2021- encaminhamento da Lei Orçamentária Anual - LOA, em cumprimento ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal e nos arts. 71, X, e 151 da Lei Orgânica do Município; e) n. 3.009/2021- aquisição de materiais para escritório (cadeiras, mesas e demais itens) para o Departamento de Fiscalização, Rendas e Tributação, oferecendo aos servidores condições de prestarem um bom atendimento aos municíipes; f) n. 3.010/2021- que sejam disponibilizados vários pontos de embarque e desembarque do transporte coletivo urbano, nos principais setores de Araguari, contendo demarcação e placas informativas, devido ao aumento de corridas por meio de transporte privado, como o aplicativo Uber; g) n. 3.011/2021- revitalização das áreas verdes que foram incendiadas/danificadas dentro do Município, plantando novas árvores, preservando a qualidade de vida dos municíipes e minimizando as condições climáticas; h) n. 3.014/2021- instalação de bebedouros próximos aos estabelecimentos bancários, para atender os clientes (idosos, pessoas com deficiência) que aguardam nas filas; 14) Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB, Denise Cristina Lima de Andrade/PL, Eunice Maria Mendes/PSB; a) n. 3.013/2021- encaminhando para análise, anteprojeto de lei dispendo sobre o Plano Municipal de Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas no Município de Araguari; 15) Giuliano Sousa Rodrigues/PSB; a) n. 3.015/2021- que a Superintendência de Água e Esgoto - SAE preste informações sobre o corte de água, esclarecendo de que forma a população estaria sendo avisada da interrupção no fornecimento; que seja emitido protocolo da entrega do aviso; b) n. 3.016/2021- implantação nas escolas municipais, do programa de prevenção a obesidade entre crianças e jovens; c) n. 3.017/2021- realização de palestras ou distribuição de cartilhas sobre DST, HIV e hepatites vírais, para conscientizar e prevenir alunos das escolas; d) n. 3.018/2021- informações sobre o andamento da reforma da Praça Professora Latifa Cafrune (Bairro Milenium); e) n. 3.019/2021- realização de competições e de jogos para as pessoas com deficiência; f) n. 3.020/2021- reforma dos banheiros públicos, visando implantar padrões de acessibilidade para pessoas com deficiência; g) n. 3.021/2021- que informe as medidas adotadas em relação a variante delta do coronavírus, que já estaria circulando no Município; h) n. 3.022/2021- que informe o valor gasto com a Covid-19, até a presente data; i) n. 3.023/2021- que informe quantas doses da vacina contra a Covid-19 vieram para o Município até a presente data; relação das pessoas que receberam o imunizante; 16) Marcus Vinícius Duarte/ Republicanos; a) n. 3.024/2021- execução do serviço de pintura estratigráfica na Avenida Batalhão Mauá (Bairro Gutierrez), pois a ausência de sinalização estaria

trazendo inúmeros transtornos para os motoristas, inclusive provocando acidentes; b) n. 3.025/2021- que seja efetuado o acabamento no asfalto e no meio-fio na Avenida Batalhão Mauá (Bairro Gutierrez), pois com a obra inacabada, estaria causando o acúmulo de lixo e dificultando o escoamento da água; 17) Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB, Marcus Vinícius Duarte/Republicanos; a) n. 3.026/2021- disponibilização de um glicosímetro nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e da Família (UBSF), possibilitando que os profissionais de saúde realizem a medição imediata do nível de açúcar no sangue, para tomar as medidas pertinentes; 18) Renato de Almeida/PSC; a) n. 3.027/2021- execução do serviço de pintura estratigráfica e instalação de placas de sinalização nas Ruas Estados Unidos e Ventania (Bairro Independência); b) n. 3.028/2021- instalação de redutores de velocidade próximo ao número 555 da Rua Carlos Ramiro (Bairro Santiago) e em frente à Unidade Básica de Saúde na Rua Doutor Augusto Carpanêda (Bairro Independência); c) n. 3.029/2021- instalação de bebedouro e de torneiras na Praça Teresinha França de Lima; d) n. 3.030/2021- informação sobre a constante falta de água na Rua Colúmbia (Bairro Santa Terezinha); 19) Renato de Almeida/PSC, Wilian Marques Postigo/PL; a) n. 3.031/2021- revitalização da pista de motocross (e da área onde está instalada), no Bairro São Sebastião, mantida pelos pilotos da cidade, mas com poucos recursos; destacaram os proponentes, que ao lado da pista existe um poço artesiano com grande vazão e que poderia ser compartilhado; que se fossem cedidos, uma vez por mês, uma retroescavadeira e um trator com grade, em dois dias seria efetuada a manutenção; concluíram que, sem o apoio do Município, os pilotos irão treinar em outras cidades, deixando de fortalecer e gerar renda para a manutenção da pista em Araguari; 20) Rodrigo Costa Ferreira/Patriota; a) n. 3.032/2021- que encaminhe equipes de varrição e de capina para realizar com frequência a limpeza no Bairro São Sebastião, pois os terrenos e canteiros estariam com o mato alto e as ruas totalmente sujas; b) n. 3.033/2021- que informe se existe data prevista para a complementação das obras de pavimentação asfáltica das vias do Bairro São Sebastião, especialmente na Rua das Cabriúnas e na Rua dos Pinheiros; c) n. 3.034/2021- execução do serviço de pintura estratigráfica na Rua das Perobas, em frente à Escola Estadual José Carneiro da Cunha, e também na Rua dos Tamboris, em frente ao Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Inês Vasconcelos (Bairro São Sebastião); 21) Rodrigo Costa Ferreira/Patriota, Wilian Marques Postigo/PL; a) n. 3.035/2021- realização de eventos no dia vinte e cinco do corrente mês (sábado), como rua de lazer, oficina de pipa, torneios de futebol e outras atividades, em comemoração ao centenário do Distrito de Piracaíba, no dia vinte e dois de setembro. A Vereadora Ana Lúcia

Rodrigues Prado/PSB solicitou o envio de ofícios de pésames (requerimentos n.s 2.981/2021 e 2.982/2021) às famílias das senhoras Maria Rosa da Cruz e Noêmia Aparecida Pereira. O Vereador Clayton Francisco Brazão/PSC apresentou o projeto de decreto legislativo n. 61/2021, que "Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor Jonny Elker Otone Silva" - com apoio das Vereadoras Denise Cristina Lima de Andrade/PL, Eunice Maria Mendes/PSB. A Vereadora Denise Cristina Lima de Andrade/PL apresentou as seguintes emendas ao projeto de lei n. 125/2021 (Conselho Municipal da Juventude): a) número 1 (um), acrescentando ao inciso II, por meio das alíneas "j" e "k", um representante da Associação dos Estudantes Universitários do Triângulo - AUTI e um representante da Pastoral da Juventude das Paróquias de Araguari; b) número 2 (dois), acrescentando parágrafo único ao art. 5º da Lei n. 4.541, de 5 de agosto de 2009, com a seguinte redação: "Para a indicação dos representantes do Poder Público, o Chefe do Executivo deverá nomear, no mínimo, quatro (4) integrantes do quadro efetivo da Administração Municipal Direta e Indireta." As Vereadoras Denise Cristina Lima de Andrade/PL e Eunice Maria Mendes/PSB efetuaram a retirada do projeto de decreto legislativo n. 55/2021, "Concede o Título de Cidadã Honorária de Araguari a Excelentíssima Senhora Gabriela Gomes Rosa." O Vereador Clayton Francisco Brazão/PSC e a Vereadora Denise Cristina Lima de Andrade/PL apresentaram o projeto de decreto legislativo n. 62/2021, que "Concede o Título de Cidadã Honorária de Araguari a Excelentíssima Senhora Gabriela Gomes Rosa." A Vereadora Denise Cristina Lima de Andrade/PL e o Vereador Giuliano Sousa Rodrigues/PSB apresentaram a moção (n. 79/2021) de aplauso ao jovem araguariense Davi Sena, pela realização de projetos sociais em prol dos mais necessitados. A Vereadora Eunice Maria Mendes/PSB e o Vereador Marcus Vinícius Duarte/Republicanos solicitaram o envio de ofício de pésames (requerimento n. 3.012/2021) à família da senhora Carla Gisleia Pereira dos Santos. A Vereadora Eunice Maria Mendes/PSB e o Vereador Rodrigo Costa Ferreira/Patriota apresentaram moção (n. 80/2021) de aplauso pelo "Dia do Profissional de Educação Física" (comemorado em primeiro de setembro) e pelos relevantes serviços prestados, aos profissionais de educação física que atuam no Araguari Tênis Clube - ATC, sendo eles: Agenor Fantini Borges Júnior, Braulino Martins dos Santos, Gustavo Chagas de Paula e Sônia Fernandes de Lima (professores de natação); Agnaldo Daniel da Silva Zulu (professor de ginástica); Danilo Jair Gomes de Jesus, Maurício Antônio Diniz, Rita de Cássia Machado (professores de basquete); Décio Monteiro de Melo (professor de handebol); Fábio Vicente Ferreira de Oliveira, Luciana Radi, Larissa Cafrune Souza (professores de vôlei); Gilmar Cabral de Almeida, Moreno de Sousa

**EXPEDIENTE:**

**Presidente:** Leonardo Rodrigues da Silva Neto

**Consultor Jurídico:** Dr. Hamilton Flávio de Lima

Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.  
Para verificar a validade:  
<https://verificador.iti.gov.br/>



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI**

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro  
Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100

[www.araguari.mg.leg.br](http://www.araguari.mg.leg.br) - [diario@araguari.mg.leg.br](mailto:diario@araguari.mg.leg.br)



# Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS

e-DOLM

Araguari, 28 de setembro de 2021

Ano IV - Edição 346



Pág 5

e Souza (professores de futsal); Sebastião da Silva Filho (professor de ginástica olímpica e de atletismo); Gabriel Simão Magalhães (professor de natação e hidroginástica). A Mesa da Câmara, por maioria de seus membros, Vereadores Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos - presidente, Rodrigo Costa Ferreira/Patriota - vice-presidente, Débora de Sousa Dau/PSC - segunda-secretária, apresentou os projetos: a) de lei n. 154/2021, que "Dispõe sobre o pagamento de auxílio-alimentação para os servidores efetivos da Câmara Municipal de Araguari e dá outras providências" – com apoio das Vereadoras Denise Cristina Lima de Andrade/PL, Eunice Maria Mendes/PSB, dos Vereadores Giuliano Sousa Rodrigues/PSB, Marcus Vinícius Duarte/Republicanos, Renato de Almeida/PSC, Wellington Resende da Silva/PL, Wiliam Marques Postigo/PL; b) de lei complementar n. 11/2021, que "Altera o § 4º do art. 59-A da Lei Complementar n. 62, de 30 de setembro de 2009, que dispõe sobre o Plano de Carreiras dos Servidores da Câmara Municipal de Araguari, transforma e faz adequações na estrutura de cargos de provimento efetivo e dá outras providências" – com apoio das Vereadoras Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB, Eunice Maria Mendes/PSB, dos Vereadores Marcus Vinícius Duarte/Republicanos, Renato de Almeida/PSC, Wellington Resende da Silva/PL, Wiliam Marques Postigo/PL. A Vereadora Débora de Sousa Dau/PSC apresentou o projeto de Resolução n. 6/2021, que "Acrescenta parágrafo ao art. 105, da Resolução n. 7, de de novembro de 1990, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, referente ao número de proposições." VI-ORADORES INSCRITOS- Encontravam-se inscritos os Vereadores Sebastião Joaquim Vieira/PSL, Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB, Cláudio Coelho Pereira/Solidariedade, Clayton Francisco Brazão/PSC, Débora de Sousa Dau/PSC, Denise Cristina Lima de Andrade/PL, Giuliano Sousa Rodrigues/PSB, Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos, Marcus Vinícius Duarte/Republicanos, Renato de Almeida/PSC e Rodrigo Costa Ferreira/Patriota, sendo que os presentes dispensaram o uso da palavra, como medida de prevenção contra a Covid-19. Atendendo convite formulado por meio do requerimento n. 2.739/2021, de autoria da Vereadora Denise Cristina Lima de Andrade/PL, fez uso da tribuna livre o pastor Juliano Marques Ferreira coordenador voluntário da Associação Casa de Davi. Inicialmente, esclareceu que a Associação Casa de Davi, entidade civil sem fins lucrativos, criada em dois mil e quatorze, atua nos setores assistencial, educacional, benéfica e cultural, com finalidade de prestar atendimento e desenvolver atividades de sociabilidade, perspectiva de vínculos interpessoais, contribuindo com amparo, acolhida e a promoção do ser humano, contando com a colaboração de

entidades e do poder público. Discorreu sobre os projetos desenvolvidos, como a Casa de Adulão, que atende homens maiores de dezoito anos, público-alvo - situação de rua, abandono, com vínculos familiares rompidos. Destacou que o cadastro conta com mais de mil pessoas atendidas em rede com o Município, por meio dos Centros de Referência em Assistência Social – CRAS, oferecendo documentos de identidade, fotos, emissão de carteira profissional, defensoria pública, título de eleitor, CPF, serviços médicos e odontológicos, atendimentos bancários. Também, inserindo pessoas no ensino superior, por meio do Instituto Master de Ensino Presidente Antônio Carlos – IMEPAC, em cursos como veterinária, enfermagem, psicologia, e cursos técnicos. Discorreu também sobre a dificuldade de cadastro de moradores de rua para a vacinação contra a Covid-19. O pastor Juliano Marques Ferreira informou que, atualmente, seriam quarenta e oito os acolhidos na Casa de Adulão I. Concluindo, discorreu sobre o projeto Jedita, com a criação de um Centro de Convivência para acolher quinze crianças em situação de risco; e sobre o projeto Casa Bethânia, que acolhe mulheres que passaram por situações de violência. VII- SEGUNDA CHAMADA- Responderam a Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB, os Vereadores Cláudio Coelho Pereira/Solidariedade, Clayton Francisco Brazão/PSC, as Vereadoras Débora de Sousa Dau/PSC, Denise Cristina Lima de Andrade/PL, Eunice Maria Mendes/PSB, e os Vereadores Giuliano Sousa Rodrigues/PSB, Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos, Marcus Vinícius Duarte/Republicanos, Renato de Almeida/PSC, Rodrigo Costa Ferreira/Patriota, Wellington Resende da Silva/PL, Wiliam Marques Postigo/PL. VIII-DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS EM PAUTA- Encontravam-se na pauta desta sessão ordinária os projetos a seguir relacionados; antecedendo cada votação, foi anunciada a discussão da matéria. Em votação o projeto de lei n. 88/2021, de autoria do Vereador Giuliano Sousa Rodrigues/PSB, foram aprovados por doze votos: a) parecer da Comissão Permanente de Legislação e Justiça; b) projeto de lei n. 88/2021 e o parecer da Comissão Permanente de Redação que, após efetuar as necessárias correções quanto aos aspectos gramatical e lógico, registrou a íntegra do texto final no parecer e transformou esse na Proposição de Lei n. 82, de 8 de setembro de 2021, que "Modifica a denominação da Rua Oito, localizada no Loteamento Residencial Madrid, Bairro Brasília, para Rua Sebastiana de Fátima Gomes." Em votação o projeto de lei n. 121/2021, de autoria da Vereadora Débora de Sousa Dau/PSC, foram aprovados por doze votos: a) pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural; b) projeto de lei n. 121/2021 e o parecer da Comissão Permanente de Redação, que após efetuar as necessárias correções quanto aos aspectos gramatical e lógico (especialmente retificando o nome da homenageada), registrou a íntegra do texto final no parecer e transformou esse na Proposição de Lei n. 83, de 8 de setembro de 2021, que "Modifica a denominação da Rua Nove, localizada no Loteamento Residencial Solar Park Bela Vista, Bairro Milenium, para Rua Saloméia Ludovina Monteiro – Dona Salomé." Em votação o substitutivo ao projeto de lei n. 124/2021, de autoria do Vereador Wiliam Marques Postigo/PL, foram aprovados por doze votos: a) pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural; b) substitutivo projeto de lei n. 124/2021 e o parecer

de Redação que, após efetuar as necessárias correções quanto aos aspectos gramatical e lógico, registrou a íntegra do texto final no parecer e transformou esse na Proposição de Lei n. 80, de 8 de setembro de 2021, que "Modifica a denominação da Rua Doze, localizada no Loteamento Parque dos Verdes, Bairro Parque dos Verdes, para Rua Jovelino Martins Santos." Em votação o projeto de lei n. 115/2021, de autoria da Vereadora Eunice Maria Mendes/PSB, foram aprovados por doze votos: a) pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural; b) projeto de lei n. 115/2021 e o parecer da Comissão Permanente de Redação que, após efetuar as necessárias correções quanto aos aspectos gramatical e lógico, registrou a íntegra do texto final no parecer e transformou esse na Proposição de Lei n. 81, de 8 de setembro de 2021, que "Modifica a denominação da Rua Onze, localizada no Loteamento Parque dos Verdes, Bairro Parque dos Verdes, para Rua Vereador Joaquim Vieira Peixoto." Em votação o projeto de lei n. 116/2021, de autoria da Vereadora Eunice Maria Mendes/PSB, foram aprovados por doze votos: a) pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural; b) projeto de lei n. 116/2021 e o parecer da Comissão Permanente de Redação que, após efetuar as necessárias correções quanto aos aspectos gramatical e lógico, registrou a íntegra do texto final no parecer e transformou esse na Proposição de Lei n. 82, de 8 de setembro de 2021, que "Modifica a denominação da Rua Oito, localizada no Loteamento Residencial Madrid, Bairro Brasília, para Rua Sebastiana de Fátima Gomes." Em votação o projeto de lei n. 121/2021, de autoria da Vereadora Débora de Sousa Dau/PSC, foram aprovados por doze votos: a) pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural; b) projeto de lei n. 121/2021 e o parecer da Comissão Permanente de Redação, que após efetuar as necessárias correções quanto aos aspectos gramatical e lógico (especialmente retificando o nome da homenageada), registrou a íntegra do texto final no parecer e transformou esse na Proposição de Lei n. 83, de 8 de setembro de 2021, que "Modifica a denominação da Rua Nove, localizada no Loteamento Residencial Solar Park Bela Vista, Bairro Milenium, para Rua Saloméia Ludovina Monteiro – Dona Salomé." Em votação o substitutivo ao projeto de lei n. 124/2021, de autoria do Vereador Wiliam Marques Postigo/PL, foram aprovados por doze votos: a) pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural; b) substitutivo projeto de lei n. 124/2021 e o parecer

## EXPEDIENTE:

**Presidente:** Leonardo Rodrigues da Silva Neto

**Consultor Jurídico:** Dr. Hamilton Flávio de Lima

## Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com  
certificação ICP-Brasil.  
Para verificar a validade:  
<https://verificador.iti.gov.br/>



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro  
Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100

[www.araguari.mg.leg.br](http://www.araguari.mg.leg.br) - [diario@araguari.mg.leg.br](mailto:diario@araguari.mg.leg.br)



# Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS

Araguari, 28 de setembro de 2021

Ano IV - Edição 346



Pág 6

da Comissão Permanente de Redação que, após efetuar as necessárias correções quanto aos aspectos gramatical e lógico, registrou a íntegra do texto final no parecer e transformou esse na Proposição de Lei n. 84, de 8 de setembro de 2021, que "Modifica a denominação da Rua "D", localizada no Loteamento Residencial Jardim Jockey I, Bairro Santiago, para Rua Sargento Luiz Cláudio de Miranda." Nos termos do inciso II, do § 2º, do art. 202, do Regimento Interno, ficou prejudicada a discussão do texto original do projeto de lei n. 124/2021, em virtude da aprovação do substitutivo. Em votação o projeto de lei n. 127/2021, de autoria do Executivo, foram aprovados por doze votos: a) pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, de Educação e Cultura; b) projeto de lei n. 127/2021 e o parecer da Comissão Permanente de Redação que, após efetuar as necessárias correções quanto aos aspectos gramatical e lógico, registrou a íntegra do texto final no parecer e transformou esse na Proposição de Lei n. 85, de 8 de setembro de 2021, que "Cria o Centro Histórico, Cultural e de Convenções e Parque Municipal da Antiga Estrada de Ferro Goyaz, dando outras providências" (formado pelas edificações existentes no polígono que corresponde entre a Avenida Coronel Belchior de Godoy, Rua dos Portadores, Praça dos Ferroviários, Rua Coronel José Ferreira Alves, Praça Gaioso Neves, Rua da Glória e Rua Luiz Schinoor e o prolongamento da faixa de domínio da ferrovia desativada). Em votação o projeto de lei n. 129/2021, de autoria da Vereadora Denise Cristina Lima de Andrade/PL, foram aprovados por doze votos: a) pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural; b) projeto de lei n. 129/2021 e o parecer da Comissão Permanente de Redação que, após efetuar as necessárias correções quanto aos aspectos gramatical e lógico, registrou a íntegra do texto final no parecer e transformou esse na Proposição de Lei n. 86, de 8 de setembro de 2021, que "Modifica a denominação da Área Verde Cinco, localizada no Loteamento Residencial Jardim Botânico, Bairro dos Bosques, para Praça Zaqueia Pedreiro Skaf." Em votação o projeto de lei n. 138/2021, de autoria do Executivo, foram aprovados por doze votos: a) pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas; b) projeto de lei n. 138/2021 e o parecer da Comissão Permanente de Redação que, após efetuar as necessárias correções quanto aos aspectos gramatical e lógico, registrou a íntegra do texto final no parecer e transformou esse na Proposição de Lei n. 87, de 8 de setembro de 2021, que

"Acrescenta os §§ 1º e 2º ao art. 2º da Lei n. 6.346, de 5 de março de 2021, que "Autoriza o parcelamento de débitos inscritos em dívida ativa tributária e não tributária, e dispõe sobre desconto nos encargos moratórios sobre débitos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa". Os projetos de decreto legislativo n. 53/2021 (de autoria da Vereadora Denise Cristina Lima de Andrade/PL) e n. 54/2021 (de autoria da Vereadora Eunice Maria Mendes/PSB), foram aprovados por doze votos, assim como correspondentes pareceres da Comissão Permanente de Legislação e Justiça, da Comissão Especial e da Comissão Permanente de Redação, sendo que referidos projetos, promulgados pelo presidente da Câmara, foram convertidos respectivamente nos Decretos Legislativos: a) n. 1.123, de 8 de setembro de 2021, que "Concede o Diploma de Honra ao Mérito a Excelentíssima Senhora Veridiana de Aguiar Modesto"; b) n. 1.124, de 8 de setembro de 2021, que "Concede o Título de Cidadã Honorária de Araguari a Excelentíssima Senhora Leni Zalasko." No parecer da Comissão Permanente de Redação aos projetos aprovados, a Vereadora Débora de Sousa Dau/PSC assinou em substituição ao Vereador Sebastião Joaquim Vieira/PSL (ausente), exceto no parecer ao projeto de lei n. 121/2021, no qual foi substituído pela Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB. O projeto de lei n. 125/2021 (altera a Lei n. 4.541, de 5 de agosto de 2009- Conselho Municipal da Juventude) foi retirado da pauta para a análise das emendas apresentadas à matéria. Os substitutivos aos projetos de lei n.s 111/2021, 112/2021, o projeto de decreto legislativo n. 57/2021 e a proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município n. 94/2021, foram retirados da pauta em decorrência da ausência dos respectivos vereadores proponentes. IX- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS ATAS DAS SESSÕES ANTERIORES- Foram aprovadas sem restrições, por doze votos, as atas das sessões ordinárias da Câmara, realizadas nos dias vinte e quatro e trinta e um de agosto de dois mil e vinte e um. X- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES- Foram aprovados, por doze votos: a) requerimentos n.s 2.964, 2.965, 2.966, 2.967, 2.969, 2.970, 2.972, 2.973, 2.974, 2.975, 2.977, 2.978, 2.981, 2.982, 2.983 (exceto o pedido referente aos peixes, já formulado por meio do requerimento n. 2.605/2021), 2.984, 2.985, 2.986, 2.987, 2.988, 2.989, 2.990, 2.991, 2.992, 2.993, 2.994, 2.996, 2.997, 2.998, 2.999, 3.000, 3.001, 3.002, 3.003, 3.004, 3.006, 3.007, 3.008, 3.009, 3.011, 3.012, 3.013, 3.014, 3.015, 3.017 (exceto o pedido sobre HIV, já formulado por meio do requerimento n. 2.696/2021), 3.018, 3.019, 3.020, 3.021, 3.022, 3.023, 3.025, 3.027, 3.028, 3.029, 3.030, 3.031, 3.032, 3.034, 3.035/2021; b) moções de aplauso n.s 79, 80/2021. Não foram apreciados os requerimentos n.s 2.968, 2.971, 2.976, 2.979, 2.980, 2.995, 3.005, 3.010, 3.016, 3.024, 3.026, 3.033/2021, pois os pedidos constantes destes já foram formulados por meio dos requerimentos n.s 2.750,

2.826, 1.041, 325/1.779, 1.779, 353, 2.238, 427/2.380/2.720/2.765- especificar locais, 1.540, 2.468, 1.603, 845/895/2021, respectivamente. XI- ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO- Ficaram para a ordem do dia da próxima sessão ordinária: substitutivos aos projetos de lei n.s 111/2021 e 112/2021; projeto de lei complementar n. 10/2021; projeto de decreto legislativo n. 57/2021; proposta de emenda à Lei Orgânica do Município n. 94/2021. Antes da chamada final, foi respeitado um minuto de silêncio em homenagem póstuma às vítimas da Covid-19. XII- CHAMADA FINAL- Responderam a Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB, os Vereadores Cláudio Coelho Pereira/Solidariedade, Clayton Francisco Brazão/PSC, as Vereadoras Débora de Sousa Dau/PSC, Denise Cristina Lima de Andrade/PL, Eunice Maria Mendes/PSB, e os Vereadores Giuliano Sousa Rodrigues/PSB, Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos, Marcus Vinícius Duarte/Republicanos, Renato de Almeida/PSC, Rodrigo Costa Ferreira/Patriota, Wellington Resende da Silva/PL, Wilian Marques Postigo/PL; ausentes na sessão os Vereadores Paulo César Pereira/DEM, Sebastião Alves Ribeiro Júnior/Solidariedade, Sebastião Joaquim Vieira/PSL, Waltemir Rodrigues Neves/Patriota. O horário de duração da presente sessão foi prorrogado no decorrer desta, por trinta minutos, após aprovação do plenário. O presidente Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos agradeceu a presença de todos, convocou os vereadores para a próxima sessão ordinária da Câmara, a realizar-se às oito horas do dia quatorze de setembro do corrente; e, às onze horas e quarenta e cinco minutos, declarou encerrada a sessão. Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 8 de setembro de 2021. Ata aprovada sem restrições, por quatorze votos. Sala das sessões, em 14 de setembro de 2021. Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos- presidente; Vereador Sebastião Joaquim Vieira/PSL- primeiro-secretário.

ACOMPANHE O TRABALHO DO SEU VEREADOR!



Assista, ao vivo,  
às sessões da Câmara,  
transmitidas  
às terças-feiras,  
a partir das 8 horas.

Para acompanhar, acesse o link "TV Câmara" disponibilizado no endereço eletrônico [www.araguari.mg.leg.br](http://www.araguari.mg.leg.br)



ARAGUARI CONTRA  
O CORONAVÍRUS

#FIQUE  
EM CASA

EXPEDIENTE:

Presidente: Leonardo Rodrigues da Silva Neto

Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima

Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com  
certificação ICP-Brasil.  
Para verificar a validade:  
<https://verificador.iti.gov.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro

Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100

[www.araguari.mg.leg.br](http://www.araguari.mg.leg.br) - [diario@araguari.mg.leg.br](mailto:diario@araguari.mg.leg.br)